



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 109 -16º e 19º andares - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-906 - <https://www.corecon-rj.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **cancelamento da multa** aplicada na plenária de 16 de dezembro de 2025, motivado pela falta de ajuizamento de ação para cobrança do referido débito pela Secretaria de Registros, o que causou a prescrição da mesma, e pelo fato do valor não atingir, até a data de hoje, o valor mínimo para ingressar com cobrança judicial:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Apoena Serviços Administrativos LTDA ME	29.980.216/0001-42

Conselheiro Relator: **Sidney Pascoutto da Rocha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lutterbach Soares, Presidente**, em 02/03/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193922** e o código CRC **81FBFC66**.

141101.000074/2026-87

0193922v2

Criado por [monica.assuncao](#), versão 2 por [monica.assuncao](#) em 12/02/2026 10:54:15.